

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Decreto nº130/2015

De 19 de Outubro de 2015.

“Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional de Juventude e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município e, obedecendo ao que preceitua o Decreto Presidencial de 28 de Setembro de 2015 e Decreto de nº 2009 de 15 Setembro de 2015, conforme reza o art. 1º.

Decreta

Art. 1º Fica convocado a I Conferência Regional de Juventude.

Art. 2º A I Conferência Regional de Juventude realizar-se-á no Município de Presidente Médici/RO, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2015, no Centro Cultural Ivone Melo Gonçalves, sito Av: Tiradentes nº2064, bairro: Lino Alves Teixeira.

Art. 3º O Evento terá como tema: “AS VARIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL”.

Art. 4º Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirão, Urupá, Alvorada do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Parecis, Espigão do Oeste.

Art. 5º Para cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 19 de Outubro de 2015.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná 1ª Vara Cível Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias

Processo: **0008458-17.2014.8.22.0005**
Classe: **Monitória**
Assunto: **Compra e Venda**
Requerente: **Vitamins Nutrição Animal Ltda**
Advogado: **Luvival Antonio Ercolin – OAB/RO 064-B**
Requerido: **Elizeu da Silva Carvalho**
Valor da ação: **R\$ 3.142,74 (08-05-2014)**

CITAÇÃO DE: ELISEU DA SILVA CARVALHO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o n. 531.096.782-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: Citação da requerida **ELIZEU DA SILVA CARVALHO**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.142,72 (três mil cento quarenta e dois reais e setenta quatro centavos), atualizado até 07-05-2014, em espécie**, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente efetivo vendas de produtos industrializados discriminados como: MINERAL 50+OPTIGN, lote 04/68. Para o consumo de bovinos. O Objetivo da cobrança desta nota se refere as parcelas com vencimentos: 18/12/2013=R\$992,58; 17/01/2014=992,57 e 16/02/2014=992,57. A mercadoria foi recebida conforme identificação e assinatura do recebedor no canhoto da nota fiscal. Não ocorrendo o adimplemento das obrigações devedoras, apesar de ser encaminhado comunicação (Boletos), para quitação através de sistema bancário para que fossem liquidadas nos respectivos vencimento. Não houve o cumprimento da obrigação de pagar. Não houve a instalação do processo de execução por título Judicial. Nasceu a necessidade de intervenção do Poder Judiciário para que possa o requerido promover op devido pagamento do valor que se encontra sem o inadimplemento da obrigação.

Ji-Paraná-RO, 13 de outubro de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emissor: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: **0002132-13.2015.822.0003**
Classe: **Procedimento Ordinário**
Autor: **Souza e Spamer Ltda Epp**
Advogado: **José Fernando Roge**
Requerido: **Vanderley Rodrigues Ferreira**
Advogado: **Não Informado**

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida, **Vanderley Rodrigues Ferreira**, brasileira, portadora da RG n. 928.362 SSP/RO, inscrito no CPF n. 900.855.902-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestar começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 19 de outubro de 2015.

Fabiana Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: **CITAR** a parte requerida, infraqualidade, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

DE: Walcilene Gasparini Nascimento, brasileiro(a), casado(a), natural de Jaru/RO, RG 000792633 SSP/RO, filho(a) de Osvaldo Francisco do Nascimento e Rosalina Gasparini Nascimento, residente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0003606-19.2015.882.0003
Classe: **Conversão de Separação Judicial em Divórcio**
Requerente: **José Alexandre de Paula**
Advogado: **Sidnei da Silva OAB 3187**
Requerido: **Walcilene Gasparini Nascimento**
Valor da ação: **R\$ 1.000,00**

Sede de Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru – RO, 01 de Outubro de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor(a) de Cartório
Assina por ordem judicial
Documento assinado digitalmente
e-mail: jaw1civel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/CPL/2015
PROCESSO Nº 910/SEMDUR/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL Nº 016/SEMDUR/2015**, tipo **menor preço por item**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotalaria), valor estimado **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para os servidores do DER-Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia, a título de contrapartida, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento urbano - SEMDUR, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **06 de novembro de 2015 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 910/SEMDUR/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. Recursos	Ficha
15.451.0017.2064	33.90.39-80	PROPRIO	312

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO
22 de outubro de 2015.

Valdir Silvério
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO AOS AUTOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 142/DPCN/2014 - CALHA NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, valor estimado R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 507/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2015**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Silveiro de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valeoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 22 de outubro de 2015

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com



VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br